

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DAS BACIAS DO ALTO SÃO FRANCISCO E PARÁ

SIGLA: ABASP

OSCIP: FEDERAL () ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO: _____

II - ENDEREÇO

RUA MARIA MARTINS GUIMARÃES, 326 BAIRRO: CIDADE JARDIM

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO MONTE UF: MG CEP: 35560-000 FONE: (37) 3261-1663

FAX: (37) 3261-9727 E-MAIL: charogério@yahoo.com.br

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 21/06/2006 Nº CNPJ: 08.227.827/0001-44

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

CONFORME CAPÍTULO I DO ESTATUTO

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: Rogério Chaves CARGO: PRESIDENTE

CADASTRADA DESDE: 30/04/2007

PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01/02/2015 a 30/04/2015

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)